

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. **JOSÉ NELTO**)

Dispõe sobre tornar permanente todo e qualquer Laudo Médico Pericial que apresente diagnósticos que comprovem o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Torna-se de caráter permanente todo e qualquer Laudo Médico Pericial que apresente diagnósticos que comprovem o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º O laudo de que trata esta Lei para que seja validado, deverá ser proferido por profissional credenciado na rede de saúde pública ou privada, que seja apto na especialidade em questão.

Art. 3º Em virtude de sua comprovação, torna-se necessário apresentar a declaração de vida, anualmente, por meio de renovação de algum benefício e/ou a apresentação de matrícula regular em escola pública ou privada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O autismo é um transtorno de ordem psiquiátrica, cujos sinais podem ser percebidos nos primeiros meses de vida do bebê. Nas crianças maiores, esse distúrbio compromete a comunicação, o aprendizado e a interação social. No entanto, o nível de comprometimento é proporcional ao grau da deficiência. Atualmente, a Organização Mundial da Saúde (OMS), estabeleceu uma classificação única, mais abrangente e com níveis distintos de funcionalidade. Assim, as modalidades do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220194760100>



distúrbio foram inseridas em um protótipo conhecido como Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).¹

Levando em consideração que esse distúrbio do neurodesenvolvimento é permanente, não há necessidade de que seja sempre comprovado ou renovado. Além de que a exigência de sempre validar o laudo é fruto de um excesso àqueles que têm uma rotina diferenciada e já complicada, acaba se tornando incômodo pois já há uma dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Em virtude disso, o presente projeto tem como intuito tornar permanente todo e qualquer Laudo Médico Pericial que apresente diagnósticos que comprovem o Transtorno do Espectro Autista - TEA, a fim de resguardar essa parcela da sociedade, sem que as mesmas tenham que alegar diariamente algo que é comprovadamente permanente.

Assim, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(PP/GO)



¹ <https://hospitalsantamonica.com.br/>

